

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 387.159,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, tendo em vista a continuidade do Processo Licitatório nº 7.096/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames diagnósticos para Rede Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.310000 (Ficha 230)

Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.01.310000 (Ficha 305)

Destinação:

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300161

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300182

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300181

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300180

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.300166

Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.01.300183

Dotação: 02.08.01.339039.10.302.0014.2.033.01.300169

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 387.159,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.300161	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	64.553,13
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.300182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	54.990,77

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.300181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	55.300,75
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.300180	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	52.897,15
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.300166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	48.032,53
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.300183	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	56.767,97
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.300169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(NOVA)	54.616,70

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de junho de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município